PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 10027/2016

Torna-se público que, por despacho de 9 de junho de 2016, da Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foi renovada a comissão de serviço ao licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano, como dirigente intermédio de 1.º grau, no cargo de Diretor de Serviços da Delegação do Norte, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 23 de agosto de 2016.

27 de julho de 2016. — A Vice-Presidente, *Teresa Chaves Almeida*.

209772638

Despacho n.º 10028/2016

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora Teresa Margarida Parra Edward Clode Simões Coelho concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, com a avaliação final de 15,60 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

O resultado do período experimental foi homologado por meu despacho de 15 de julho de 2016.

29 de julho de 2016. — A Presidente, *Fátima Duarte.*

209774882

Louvor n.º 396/2016

No termo das minhas funções como Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, deixo público louvor aos membros do secretariado e de prestação de apoio à Direção:

Assistente técnica Maria de Fátima Silvestre Aspra Figueiredo Barbosa; assistente técnico João José da Silva Pires; assistente operacional Bernardino Duarte dos Reis, salientando o empenho, diligência, lealdade e sentido de serviço público que demonstraram no exercício das funções que lhes foram cometidas.

O louvor que aqui se presta faz ainda público reconhecimento das excecionais qualidades humanas e profissionais da assistente técnica Maria de Fátima Silvestre Aspra Figueiredo Barbosa, manifestadas no elevado grau de profissionalismo, na enorme dedicação e na constante disponibilidade por que pautou o seu desempenho, ao longo de mais de 4 anos, no secretariado da Direção.

28 de julho de 2016. — A Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.

209773789

Louvor n.º 397/2016

No termo das minhas funções como Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, deixo público louvor às/aos dirigentes e chefes de equipa desta Comissão:

Licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano, diretor de serviços da Delegação do Norte;

Licenciado João Filipe Pinto Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Doutora Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, chefe da Divisão de Documentação e Informação;

Mestre Marta Elisa Pedro Silva, chefe de equipa multidisciplinar do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género;

Mestre Ana Andreia Ferreira Lourenço Marques, chefe de equipa multidisciplinar do Núcleo para a Promoção da Cidadania e da Igualdade de Género e também responsável pelas Relações Internacionais,

salientando a capacidade que demonstraram para, no âmbito das respetivas atribuições, prevenir e resolver questões e problemas, conseguindo ganhos de melhoria organizacional.

Tais atributos, aliados à sua competência e profissionalismo, contribuíram para o prestígio da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e para o cumprimento dos objetivos e tarefas que lhes foram confiadas.

28 de julho de 2016. — A Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.

209773553

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 9805/2016

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), 2 técnicos superiores, para a área funcional da Divisão de Compras e Gestão de Equipamento, da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e Expediente do Departamento Geral de Administração.

A) Caracterização da oferta:
Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;
Carreira e categoria: Técnico Superior;
Grau de complexidade: 3;
Caracterização dos postos de trabalho:
Atividade a cumprir — funções consultivas e de conceção de natureza técnico-científica em matérias de ordem jurídica, orçamental e financeira, designadamente:

1 — Elaboração de pareceres e informações, em matéria de recursos patrimoniais;
2 — Contribuir para a prossecução e coordenação das funções da Unidade Ministerial de Compras;
3 — Colaborar no fornecimento aos serviços internos e externos (v.g. embaixadas e consulados) dos bens e serviços necessários ao seu eficaz funcionamento;
4 — Promover a manutenção e substituição de equipamentos e outros bens duradouros necessários ao funcionamento dos serviços internos e externos (v.g. embaixadas e consulados).

Perfil de competências:

1 — Detentor(a) dos conhecimentos e experiência profissional adequados para o desempenho das atividades inerentes aos postos de trabalho identificados;
2 — Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas;
3 — Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica;
4 — Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais;
5 — Capacidade de comunicação verbal e escrita;
6 — Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.

B) Requisitos de Admissão:
Relação jurídica: trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira e categoria geral de técnico superior; Licenciatura (preferencial): Direito, Gestão, Economia ou Administração;
C) Local de trabalho:
Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa;

D) Método de seleção:
A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos selecionados;
E) Formalização da Candidatura:
A candidatura deve ser formalizada através de requerimento identificado com a menção/assunto «Recrutamento por mobilidade interna na categoria para a Divisão de Compras e Gestão de Equipamentos», dirigido ao Diretor do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a menção expressa do seguinte:

a) Identificação do posto de trabalho a que se candidata;
b) Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;
F) Prazo de apresentação de candidatura:

30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso;

G) Apresentação de candidatura:

A candidatura poderá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio para a seguinte morada: Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, ou remetida por e-mail para jose.morujo@mne.pt;
H) Contactos:
Para qualquer esclarecimento relativo a este procedimento, os contactos são:

telefone: 213946555; e-mail jose.morujo@mne.pt

I) Publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP):
A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

28 de julho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209771811

Despacho (extrato) n.º 10029/2016

Considerando que é atribuição do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, assegurar, no plano internacional e através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos da cooperação internacional;
Considerando que, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290A/2011, de 17 de novembro, a nomeação e acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros é feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta da Ministra da Administração Interna;
Considerando que ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, n.º 3611/2013, de 07 de março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2013, foi nomeado em comissão de serviço, por 3 anos, prorrogáveis por urgente conveniência de serviço, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Brasil, o Inspetor Coordenador Superior Francisco José Marques Alves, sendo equiparado a Conselheiro de Embaixada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/94, de 23 de maio, ficando colocado na Embaixada de Portugal em Brasília;
Considerando que a comissão de serviço do Inspetor Coordenador Superior Francisco José Marques Alves termina no dia 3 de abril de 2016;
Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Inspetor Coordenador Superior Francisco José Marques Alves, bem como a sua experiência e perfil;
Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 20 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, foi prorrogada a comissão de serviço por urgente conveniência de serviço, por mais 3 anos do Inspetor Coordenador Superior Francisco José Marques Alves, como oficial de ligação de imigração colocado junto da Embaixada de Portugal em Brasília, a partir de 4 de abril de 2016.

27 de julho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209770856

Despacho (extrato) n.º 10030/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 995/2016 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Isabel Rute Tavares Coelho, com efeitos a 4 de julho de 2016, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e no nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

27 de julho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209769414

Despacho (extrato) n.º 10031/2016

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 24 de maio de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, torna-se pública a cessação da comissão de serviço, pela sua não renovação, de Maria Teresa Goulão de Matos Ferreira, no cargo de Conselheira Técnica para a área do Ambiente, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).
2 — O referido despacho produz efeitos a 28 de maio de 2016.

28 de julho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209771747

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 10032/2016

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e artigo 36 n.º 1 e 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e, ainda, do Despacho n.º 14524/2015, de 24 de novembro, da Senhora Diretora-Geral, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 240, de 9 de dezembro de 2015; Subdelego:
I
1 — No Diretor de Finanças Adjunto, Licenciado José Manuel Lourenço Gante, as competências para:
1.1 — Fixar os elementos julgados mais convenientes quando existir discordância dos constantes nas declarações referidas nos artigos 31.º a 33.º do Código do IVA;
1.2 — Confirmar o volume de negócios para os fins consignados nos n.os 1 e 2 do artigo 41.º do Código do IVA, de harmonia com a sua previsão para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos que iniciam a sua atividade nos termos do n.º 6 do artigo 41.º do Código do IVA;
1.3 — Confirmar o volume de negócios, para os fins consignados no n.º 1 do artigo 53.º do Código do IVA, de harmonia com a previsão efetuada para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua atividade nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Código do IVA;
1.4 — Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o sujeito passivo usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime de tributação ou inversamente nos termos do artigo 56.º do Código do IVA;
1.5 — Notificar o sujeito passivo para apresentar a declaração a que se referem os artigos 31.º ou 32.º do Código do IVA, conforme os casos, sempre que existam indícios seguros para supor que o mesmo ultrapassou em determinado ano o volume de negócios que condiciona a sua isenção nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Código do IVA;